

## Artigo 18.º

**Publicação**

1 — O presente Regulamento é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, e divulgado de imediato no sítio da Universidade de Lisboa na Internet, [www.ul.pt](http://www.ul.pt), conforme previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro.

2 — Consideram-se ratificados os actos praticados, no âmbito deste regulamento, até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Junho de 2009. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

## ANEXO

**Metodologia da Entrevista**

1 — A entrevista aos candidatos ao curso de Medicina deve ser entendida como uma conversa orientada com o propósito de tentar definir uma série de atributos que reputamos essenciais num futuro médico. Interessará mais por isso uma avaliação de ordem qualitativa e não quantitativa — preocupamo-nos mais em seleccionar um futuro “bom médico” do que um “bom estudante”. As características actuais das provas de admissão implicam, no entanto, que a cada aluno seja atribuída uma classificação, o que obriga à quantificação de um certo número de “itens” a seguir designados. Dentro de cada um inclui-se algumas linhas de diálogo possível com o propósito de facilitar a tarefa dos entrevistadores e dar à entrevista um carácter semi-estruturado, que permita uma análise comparativa subsequente. Insiste-se, no entanto, que os entrevistadores têm inteira liberdade de explorar outros domínios tendo em conta as características individuais, experiências educativas prévias, origem social, ambiente cultural, etc.. É indispensável que este primeiro contacto com a Faculdade constitua uma experiência positiva para o aluno, e que decorra num ambiente acolhedor e benevolente.

2 — Será indispensável serem abrangidas as seguintes rubricas:

**a) Razão de Escolha do Curso (motivação)**

Serão pontos de interesse os seguintes:

O que determinou a escolha.

Que influências recebeu.

Que “benesses” ou satisfações espera colher.

Como entende a profissão médica — uma arte, um serviço, uma ocupação.

Como avalia o prestígio da profissão — se acha que declinou, quais as causas.

Se não fosse médico que gostaria de ser.

**b) Cultura Científica e Médica**

Parece-nos legítimo esperar que o candidato tenha conhecimentos rudimentares ou tenha reflectido sobre algumas das grandes questões com que se debate a Medicina do nosso tempo — cancro, factores ecológicos, sida, factores de risco cardiovasculares etc.

**c) Percurso Académico e Profissional**

São valorizadas as habilitações académicas de base, o percurso e a experiência profissionais e a formação profissional do candidato.

**d) Cultura Humanista**

Importa tentar apreciar o *interesse* do candidato pelo fenómeno cultural num sentido mais amplo — literatura, música, artes plásticas, sociologia, política, etc.. Entende-se que uma cultura humanista foi sempre apanágio da profissão que o aluno pretende alcançar.

**e) Empenhamento em Actividades Extra-Escolares e de Índole Social**

É importante tentar detectar o candidato com um espírito empreendedor, activo, imaginativo, com capacidade de liderança e não apenas o “bom aluno”.

Assim poder-se-á conversar sobre outras actividades, empregos remunerados, “hobbies”, desporto, etc.. Procurará estabelecer-se qual a grau de excelência e competência atingidos.

**f) Impressão Global**

É um “item” necessariamente um pouco subjectivo mas que um “clínico” ou “investigador” experimentado poderá por certo colher. No fundo será tentar avaliar se o candidato é aquilo que gostaríamos de ter

no serviço ou no laboratório, devendo-se por isso ter em consideração a apresentação, o contacto, a facilidade de comunicar, de analisar criticamente questões que lhe sejam postas sobre problemas candentes da vida contemporânea, etc.. Seria importante, embora seja obviamente muito difícil, tentar detectar se existe no candidato a atitude, o carácter, a integridade, o sentido de altruísmo e de compaixão que definem o bom médico, mas deveremos fazer um esforço nesse sentido.

**Ficha de Entrevista**

Nome Candidato \_\_\_\_\_

Itens	Classificação		
	Presidente do Júri	Vogal A	Vogal B
	(classificação numa escala de 0 a 20 valores)		
<b>Razão de escolha do Curso (motivação)</b> <i>Nomeadamente:</i> ✓ o determinou a escolha; ✓ que influências recebeu; ✓ que “benesses” ou satisfações espera colher; ✓ como entende a profissão médica — uma arte, um serviço, uma ocupação; ✓ como avalia o prestígio da profissão; ✓ se não fosse médico que gostaria de ser.			
<b>Cultura Científica e Médica</b> <i>Se tem conhecimentos rudimentares sobre algumas questões com que se debate a Medicina actualmente, nomeadamente: cancro; sida; factores de risco ...</i>			
<b>Percurso Académico e Profissional</b> <i>Nomeadamente:</i> ✓ Apreciar o percurso académico; ✓ Apreciar a experiência profissional.			
<b>Cultura Humanista</b> <i>Apreciar o interesse do candidato pelo fenómeno cultural no sentido mais amplo (literatura, música, artes plásticas, sociologia, política, etc.).</i>			
<b>Empenhamento em Actividades Extra-Curriculares e de Índole Social</b> <i>Detectar o candidato com um espírito empreendedor, activo, imaginativo, com capacidade de liderança ...</i>			
<b>Apreciação Global</b> <i>Nomeadamente:</i> ✓ apresentação; o contacto; a facilidade de comunicar; de analisar criticamente questões que lhe sejam colocadas ...; ✓ a atitude, o carácter, a integridade, o sentido de altruísmo e de compaixão ...;			
	<b>Classificação Final</b> (Soma dos totais parcelares a dividir por 18)		

Breve Apreciação do Candidato:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente do Júri

\_\_\_\_\_  
Vogal A

\_\_\_\_\_  
Vogal B

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

201893046

**Faculdade de Ciências****Despacho (extracto) n.º 13841/2009**

Considerando que a publicação da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (lei que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — RJIES), determinou que as universidades procedessem à revisão dos seus estatutos de modo a conformá-los com o referido Regime;

Considerando que a Universidade de Lisboa procedeu em conformidade, tendo os seus Estatutos sido homologados pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior através do despacho normativo n.º 36/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008;

Considerando que essa homologação determinou que no prazo de quatro meses as unidades orgânicas procedessem à revisão dos seus Estatutos, tendo a Faculdade de Ciências procedido à revisão dos mesmos;

Considerando que os mesmos foram homologados pelo reitor da Universidade de Lisboa através do despacho n.º 4642/2009, publi-

cado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009;

Considerando que os mesmos entraram em vigor cinco dias depois da sua publicação e que este facto determinou que se desencadeasse o processo de eleição dos novos órgãos de governo da Faculdade;

Considerando, nesse enquadramento, que o director da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa tomou posse a 2 de Junho de 2009;

Considerando que o director é apoiado na sua acção por um secretário-coordenador por ele livremente nomeado e exonerado, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 127 do RJIES, no n.º 6 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa e no n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências;

Considerando que o cargo de secretário das Faculdades é equiparado ao cargo de director de serviços, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, e que se encontra assegurado o adequado cabimento orçamental;

Considerando que a mudança dos órgãos de governo da Faculdade de Ciências implica necessariamente a necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos seus serviços;

Nomeio no cargo de secretário-coordenador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em comissão de serviço, por três anos, a licenciada Ana Bela Franco de Carvalho Rocha.

O presente despacho produz efeitos no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

8 de Junho de 2009. — Director, *José Manuel Pinto Paixão*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Nome: Ana Bela Franco Carvalho Rocha.  
Data e local de nascimento: 26 de Janeiro de 1952, em Lisboa.  
Estado civil: casada.  
Residência: Lisboa.

##### Habilitações académicas e profissionais

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Curso em Administração, pós-graduação de índole profissionalizante, INA.

Mestranda do curso de Administração e Política Públicas, ISCTE.

##### Experiência profissional e áreas de actuação

Tendo iniciado funções públicas em 1972, a sua carreira profissional tem-se desenvolvido principalmente no sector do ensino superior e no sector da ciência e tecnologia e ainda, a nível transversal, no sector da gestão administrativa, destacando-se as suas actividades nas áreas jurídico-académica, de relações comunitárias e internacionais, de gestão de C&T no âmbito de programas estruturais e comunitários e de divulgação científica.

Nas temáticas transversais, os seus interesses e experiência profissional têm-se pautado pelos princípios da sociedade de informação e da modernização administrativa, tendo tido oportunidade de actuar nas áreas da gestão administrativa, sociedade de informação e governo electrónico, gestão da informação, comunicação institucional e sistemas da gestão da qualidade.

##### Principais cargos e funções

Assessora da Fundação para a Ciência e a Tecnologia — FCT, IP (desde 2005).

Chefe da Divisão de Informação, FCUL (1996-2005).

Adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Ciência e do Ensino Superior (2003).

Interlocutora do Ministro de Ciência e do Ensino Superior para a Sociedade de Informação (2003).

Adjunta do Secretário de Estado da Ciência e da Tecnologia (1992-1996).

Coordenadora nacional da Comissão Organizadora da Acção Viva a Ciência, SECT (1993, 1994, 1995).

Delegada nacional no Comité de Gestão do Programa Capital Humano e Mobilidade, SECT (1992).

Membro do Grupo Interministerial para Transposição das Directivas sobre Direito de Permanência, ME (1991).

Técnica superior na Direcção-Geral do Ensino Superior, ME (1977-1992).

201893581

## Faculdade de Letras

### Despacho n.º 13842/2009

Faz-se público que, por despacho n.º 4/2009, de 26 de Maio de dois mil e nove, do Director da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, António Maria Maciel de Castro Feijó, no uso da competência própria prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicados por Despacho n.º 6287/2009 no *Diário da República* 2.ª série, n.º 39 de 25 de Fevereiro e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos no artigo 109 n.º 1 e 106.º n.º 5 do referido Código:

1 — É delegada no secretário da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, licenciado Ricardo Manuel Pereira de Sousa Reis e na Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da mesma Faculdade, Maria Helena Leitão Rodrigues Mendes, a competência para, no âmbito da aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, autorizar a realização de despesas públicas até € 25 000, bem como escolher o tipo de procedimento prévio, aprovar minutas e celebrar os respectivos contratos.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelos ora delegados, no âmbito definido pelo presente despacho, desde 6 de Maio de 2009 até à data da sua publicação no *Diário da República*.

26 de Maio de 2009. — O Director, *António Maria Maciel de Castro Feijó*.

201890016

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

#### Despacho (extracto) n.º 13843/2009

Por despacho de 1 de Junho de 2009, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor António Pedro Ginestal Tavares de Almeida — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Associado, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com efeitos a partir da data do despacho do Senhor Reitor (1 de Junho de 2009), na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerado pelo escalão 4 — índice 260 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2009. — O Director, *João Sàágua*.

201891759

#### Despacho (extracto) n.º 13844/2009

Por despacho de 1 de Junho de 2009, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Fernanda Antunes de Abreu Santa Maria — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Associada, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com efeitos a partir da data do despacho do Senhor Reitor (1 de Junho de 2009), na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerado pelo escalão 4, índice 260 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2009. — O Director, *João Sàágua*.

201891889

#### Despacho (extracto) n.º 13845/2009

Por despacho de 01 de Junho de 2009, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Teresa Maria Ferreira Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Associada, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com efeitos a partir da data do despacho do Senhor Reitor (01 de Junho de 2009), na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente